

Santa Luzia, 28 de Novembro de 2024.

Resolução Nº 013/2024.

Dispõe sobre:

Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, para o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

O Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, para o ano de 2025, conforme anexo.

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 013/2024.

Ado Alessandro Martins.

Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.



Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 38180



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMSSL 2025

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD
30	27	27	24	29	26	31	28	25	30	27	18

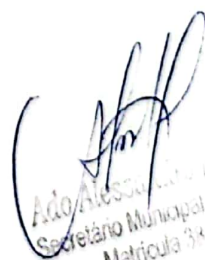
Início das Reuniões: 09 horas.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Endereço: Avenida Oito, nº 50 - Frimisa - Santa Luzia – MG.

OBS: Todas as respectivas datas se darão na última quinta-feira do mês, exceto, o mês de dezembro em decorrência do Natal. Sendo indispensável a presença dos Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes.

As Reuniões Extraordinárias acontecerão conforme demanda dos trabalhos, por convocação da Mesa Diretora ou deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia (CMSSL).


Adilson de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 34180

